



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 020/2023.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo ao profissional vinculado ao programa mais médico”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o programa mais médico.

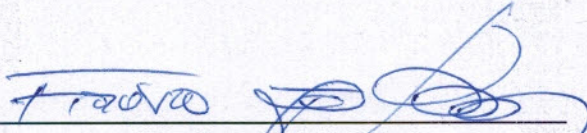
DECRETA

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para cada médico integrante do Projeto Mais Médico, vinculado a rede pública de saúde do município de Campo Grande do Piauí/PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal